



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PRINCESA ISABEL**

**Edital Nº 012/2019, de 25 de janeiro de 2019**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 5ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT SUBSEQUENTE 2019 NO CAMPUS PRINCESA ISABEL**

A Direção Geral do IFPB - Campus Princesa Isabel de acordo com as disposições da legislação em vigor **DIVULGA** por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 5ª **Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2019**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (ano letivo 2019), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram **INDEFERIDOS** na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2019, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 **Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: 01 (um) dia útil a contar desta publicação.**
- 1.3 **O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA – Coordenação de Controle Acadêmico.**
- 1.4 Os demais candidatos participantes desta 5ª chamada do PSCT Subsequente 2019 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:
  - **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou
  - **Lista de Espera** – poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).
- 1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PRINCESA ISABEL**

**Edital Nº 012/2019, de 25 de janeiro de 2019**

**1.6 LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	Não originário de escola pública
<b>2.2</b>	Não atende aos requisitos de renda
<b>2.3</b>	Não atende aos requisitos de PcD
<b>2.4</b>	Não atende aos requisitos de ARA
<b>2.5</b>	Não atende aos requisitos de PPI

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Princesa Isabel, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/princesaisabel/editais>, eventuais alterações referentes ao PSCT Subsequente 2019. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Princesa Isabel, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/princesaisabel/editais>, e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PRINCESA ISABEL**

**Edital Nº 012/2019, de 25 de janeiro de 2019**

- 2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Princesa Isabel fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Princesa Isabel ou órgãos superiores.

Princesa Isabel, 25 de janeiro de 2019.

  
Francisco Henrique Fernandes Junior

Diretor Geral Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PRINCESA ISABEL**

**Edital Nº 012/2019, de 25 de janeiro de 2019**

**CAMPUS:** Princesa Isabel  
**CURSO:** Técnico em Informática - Subsequente - Turno: Noturno

Ampla concorrência - Vagas: 01 / Confirmações: 01 / Indeferidos: 00 / Lista de Espera: 00

NOME	STATUS
<b>THAMIRES DOS SANTOS BARBOSA</b>	<b>Matrícula Confirmada.</b>

**LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	Não originário de escola pública
<b>2.2</b>	Não atende aos requisitos de renda
<b>2.3</b>	Não atende aos requisitos de PcD
<b>2.4</b>	Não atende aos requisitos de ARA
<b>2.5</b>	Não atende aos requisitos de PPI